**DECRETO Nº 424/2020 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO N. 196/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 196/2019, de 23 de agosto de 2019, que concedia FC-3 (Função de Confiança Três), equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do Nível 11 – Grupo I, ao Servidor Público Municipal **Régis Eduardo Sette,** ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nomeado através do Decreto nº. 087/2012, de 01 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 01/2021.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de dezembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada